



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº434/2013

DESLIGA UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, o servidor AURY BORGELT, matrícula: 168, a contar de 13/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de dezembro de 2013.

VANDERLEI MARKUS

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de pré-saída da Prefeitura Municipal, durante... 20 ... dias a contar de 16/12/13

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

